



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 24/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda a construção de um bueiro próximo à Rua Prefeito Wyllibald Van Den Bylaardt, na entrada da Rua Braço Costa, no Serafim.

Justificativa: Devido às fortes chuvas a água fica acumulada em cima do asfalto da Rua Prefeito Wyllibald Van Den Bylaardt, podendo causar acidentes. Com a construção de um bueiro evitaríamos que a água atravessasse o asfalto e desviaríamos pela lateral do asfalto até desembocar no bueiro do outro lado.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2019.

Acir José de Freitas

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000